



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1765/GR/UFFS/2021, DE 22 DE JULHO DE 2021

Altera Portaria nº 645/GR/UFFS/2020, que Constitui e Designa Comissão responsável pela Triagem, Exame, Revisão e Consolidação dos Atos Normativos Inferiores a Decreto.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os incisos I e II, do Art. 2º, da Portaria nº 645/GR/UFFS/2020, de 12 de junho de 2020, no que tange a Secretaria Especial de Tecnologia e Informação e ao *Campus* Passo Fundo, respectivamente, que passam a vigorar com a seguinte redação:

I - Reitoria

"SECRETARIA ESPECIAL DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO"	SIAPE
Ana Thaísa Pozzan	1929384
Cinara Reis Flores	1964265" (NR)

II - Campi

"CAMPUS PASSO FUNDO"	SIAPE
Claudete Feiten Pase	2066532
Cristiano Silva de Carvalho	1764164
Stefani Daiana Kreutz	1940197" (NR)

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1260/GR/UFFS/2020, de 11 de novembro de 2020, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor